

RESOLUÇÃO Nº 603, DE 27/03/2007
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 649

**ALTERA ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 542 DE 27/08/2004, QUE
FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA O PERÍODO
DA LEGISLATURA DE 2005 A 2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, da Resolução nº 542, de 27/08/2004, que Fixa o Subsídio dos Vereadores para o Período da Legislatura de 2005 a 2008 e dá outras providências, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2005, pela seguinte redação:

“Art. 2º - Ao subsídio fixado por esta lei, será assegurada revisão anual de conformidade com o disposto no Parágrafo 1º , do art. 19 da Lei Orgânica Municipal “.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

São Sebastião do Paraíso, 27 de março de 2007.

AUTOR: MESA DIRETORA:

VER.PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.1º VICE-PRES.JOSÉ
ORNEI DUARTE/VER. 2º VICE-PRES. SÉRGIO APARECIDO GOMES / VER. 1º
SECRET.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER. 2º SECRET.EDILSON RODRIGUES
NEVES

VER.PRES.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSÉ ORNEI
DUARTE / VER. SECRET. ANTONINO JOSÉ AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE